

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLITICAS PÚBLICAS - CEPP COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Rio “P” nº 10, de 01 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto Rio “P” nº 10 de 01 de janeiro de 2021, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Organização Social **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLITICAS PÚBLICAS - CEPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua do Ouvidor, 108, 2º andar, Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **JOÃO PAULO CASTELLO BRANCO DINIZ**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 04882095-5, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773332847-00, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/004.224/2016, e que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal 8.080 de 19

de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 31.043, de 03 de setembro de 2009 - RGCAF, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 003/2016**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Cegonha Carioca, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato de Gestão nº 003/2016, em razão da alteração do nome da associação de Centro de Estudos e Pesquisas 28 (CEP28) para Centro de Excelência em Políticas Públicas (CEPP).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 003/2016 e seus Termos Aditivos, naquilo que não contrariar o disposto na Cláusula Primeira deste Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

**Parágrafo Único** – O inteiro teor deste instrumento será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na internet.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2021.


  
João Paulo C. B. Diniz  
Diretor Executivo  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO CASTELLO BRANCO DINIZ**  
OSS CEPP

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

  
ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS  
Coordenadora  
SISUBHUE/CGA 5.1  
Matricula: 11/212.791-8

2)   
NOME: 111.207.834 - 3  
CPF: 037.396.127-89



Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e CLARO S.A.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia

Prazo: 24/03/2021 até 19/09/2021.

Valor Total: R\$ 26.406,37 (vinte e seis mil e quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0316.2411

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.26

Nota de Empenho: 2021/558

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016

5º Termo Aditivo nº: 02/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016

Data da Assinatura: 13/03/2021

Convenientes: PCRJ/SMS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP

CNPJ: 33.927.377/0001-40

Objeto: Alteração subjetiva do Contrato de Gestão nº 003/2016, em razão da alteração do nome da associação de Centro de Estudos e Pesquisas 28 (CEP28) para Centro de Excelência em Políticas Públicas (CEPP)

Fundamento: Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8666/1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016

6º Termo Aditivo nº: 03/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016

Data da Assinatura: 13/03/2021

Convenientes: PCRJ/SMS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP

CNPJ: 33.927.377/0001-40

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2016.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 14/03/2021 a 13/09/2021.

Valor: R\$ 15.172.873,50

Fundamento: Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8666/1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

# ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas  
são medidas simples e  
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



JORGE ROM RODRIGUES	80045034
JÚLIO CÉSAR RANGEL DO AMARAL	80199244
LUIZ FELIPE FELIX NASCIMENTO	80133774
MARCELO ANDRADE DE MACEDO	80063628
MARCELO JOSÉ DE CARVALHO	80175906
RENATO JOSÉ DE CARVALHO	80172338
SEVERINO JORGE DA SILVA	80235771

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejado, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, imprimeiramente até o prazo indicado.

Devido à pandemia do Corona vírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail: alvará\_planta@jacarepagua@smf.mr.rj.gov.br.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ
961.769	LUIZ FERNANDO PAIVA DOS SANTOS	22/04/2021	22/05/2021
961.770	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.771	BAR DO SASSA E GASTRONOMIA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.772	ALINE MARTINS PINTO	25/04/2021	25/05/2021
961.773	PORTUGAL LANCHES LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.774	CAFÉ E BAR LANCHES LUXOR LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.775	CAFÉ E BAR SEREIA DE COPACABANA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.776	MELADE LANCHONETE BAR DOCE E SALGADOS LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.777	BAECKS GOURMET LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.778	EL NINO LANCHES LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.779	DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI	25/04/2021	25/05/2021
961.780	BAR E RESTAURANTE ROSA DE OURO LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.781	MANE COPA RESTAURANTE LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.782	CAFÉ E LITEIRIA ESMERALDA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.783	MARCO ANTONIO REIS BERNARDO	26/04/2021	26/05/2021
961.784	PRISCILA GUIMARAES ABRAHÃO	26/04/2021	26/05/2021
961.785	CONDOMÍNIO VALE REAL	26/04/2021	26/05/2021

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001114/2021  
Contrato: n.º 03/2021  
Data da assinatura: 03/05/2021  
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA  
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) das unidades escolares da E/10ªCRE.  
Prazo: 03/05/2021 a 02/05/2022  
Valor Total: 2.674.614,40  
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07  
Nota de Empenho: 2020/489  
Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 04/000.896/2020  
Contrato nº SMFP nº 014/2021  
Data da Assinatura: 22/04/2021  
Partes: Município do Rio de Janeiro /SMFP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.  
Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e atualização de versões das licenças perpétuas de software Oracle (banco de dados e middleware), hospedadas no datacenter, com pacote de recurso suplementar de especialista, conforme especificado no Anexo II e no termo de política de suporte da Oracle vigente.  
Prazo: Início: 22/04/2021 a 21/04/2023.

Valor Total: R\$ 5.349.409,46 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)  
Programa de Trabalho: 14.01.04.126.0369.2799  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.11  
Nota de Empenho nº: 2021/00073 - Valor: R\$ 2.674.704,73 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos)  
Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.996/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 365/2021  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20  
PARTES: PCRJ/SMC/PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME / GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA  
OBJETO: PROJETO "EXPERIMENTE CULTURA"  
CÓDIGO DO PROJETO: WEG330/01/2020  
VALOR: R\$ 450.000,00  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.329/2018 - 0963/000.368/2018  
Termo Aditivo nº: 021/2020 ao contrato 043/2018  
Data da Assinatura: 11/12/2020  
Partes: SMS/HMLJ e empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 09.540.426/0001-02  
Objeto: Prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia para o Hospital Municipal Lourenço Jorge  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 26/11/2020 a 25/11/2022.  
Valor Total: R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)  
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29  
Nota de Empenho nº: 2020/722 no valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)  
Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10520 de 2002 e suas Alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 07/005.357/2017  
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 07/2021 ao Contrato SMHIC nº 171/2019  
Data da assinatura: 20/04/2021  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMI e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE  
Objeto: Rescisão Amigável  
Fundamento: Art. 532, II do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

Processo Instrutivo nº: 21/00.040/2021  
Termo de Contrato SMTE nº: 002/2021  
Data da Celebração: 26/02/2021  
Partes: SMDEI e CLARO S/A  
Objeto: Serviço de telefonia fixa e móvel  
Prazo: 12 meses  
Valor: R\$ 17.592,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais)  
Programa de Trabalho nº: 26.01.11.122.0383.2413

Código de Despesa 3.3.90.39.26  
Nota de Empenho nº: 2021/0071 no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
Fundamentação: Art 24 inciso II da Lei: 8.666/93

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)**

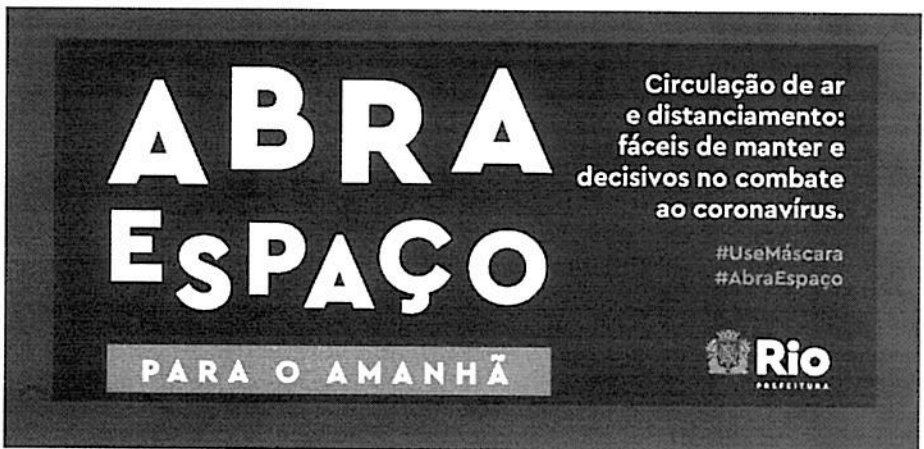
PROCESSO ORIGEM: 06/502.591/2008  
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2021  
ASSINATURA: 06/04/2021  
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS  
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estágio Profissional aos estudantes da PUC-RIO regularmente matriculados  
PRAZO: 60 (sessenta) meses  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07  
FONTE DE RECURSO: 200  
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008; Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 31.612/09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

(\*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016  
5º Termo Aditivo nº: 02/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016  
...  
Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016  
6º Termo Aditivo nº: 03/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016  
...  
Leia-se: Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016  
5º Termo Aditivo nº: 02/2021 ao Contrato de Gestão nº 03/2016  
...  
Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016  
6º Termo Aditivo nº: 03/2021 ao Contrato de Gestão nº 03/2016  
...  
(\*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 32 de 27/04/21 - pág. 119 - 1ª e 2ª colunas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

(\*) Processo Instrutivo nº: 09/001.071/2017  
Termo Aditivo nº: 004/2021 ao Contrato de Gestão nº 001/2017  
Data da Assinatura: 31 de março de 2021  
Partes: PCRJ/SMS e o Centro de Excelência em Políticas Públicas  
CNPJ: 33.927.377/0001-40  
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados no Hospital da Mulher Mariska Ribeiro  
Vigência: 06 (seis) meses de 01/04/2021 a 30/09/2021  
Valor Total: R\$ 35.904.937,74  
Programa de Trabalho: 1889.10.302.0306.2151  
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.50  
Nota de Empenho nº: 29/2021  
Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24 inciso XXIV da Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981.  
(\*) Omitido no D. O. Rio nº 29 de 22/04/2021



**ABRA  
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento: fáceis de manter e decisivos no combate ao coronavírus.

#UseMáscara  
#AbraEspaço

Rio PREFEITURA